ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS CNPJ №. 08.470.502/0001-98 CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro

Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61

E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº 156, de 15 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder legislativo, Henrique Wagner Simões de Araújo, Agente de Portaria, matricula nº 0146, como ressarcimento das despesas realizadas na viagem realizada a cidade do Natal/RN, no dia 14 de setembro de 2023, para finalizar e receber junto ao ITEP, as Cédulas de Identidades emitidas pela Câmara Municipal, referente ao Convênio firmado, câmara Municipal/FECAM e ITEP, através do sistema biométrico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 15 de setembro de 2023.

Ver. Ycleyber Trajano da Silva PRESIDENTE